

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2026

**DECRETO 129/2026**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|  |                         |               |
|--|-------------------------|---------------|
| 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  |                         |               |
| 2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL            |                         |               |
| 33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                         | 500,00        |
|  | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>500,00</b> |
|  | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>500,00</b> |
|  | <b>Total Geral:</b>     | <b>500,00</b> |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |                         |               |
|---|-------------------------|---------------|
| 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                         |                         |               |
| 2015 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO |                         |               |
| 33504100 - 15000000 Contribuições                   |                         | 500,00        |
|   | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>500,00</b> |
|   | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>500,00</b> |
|   | <b>Total Geral:</b>     | <b>500,00</b> |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 28 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057